



TC 018.531/2014-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: União das Aldeias Krahô

Responsáveis: Antonio Pohkroc Krahô – CPF 018.003.871-05, Nilton José dos Reis Rocha – CPF 060.816.221-34 e União das Aldeias Krahô – CNPJ 01.010.997/0001-23

Assunto: atendimento de diligência – encaminha processo à Serur

Despacho de Expediente

1. Trata-se de recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Nilton José dos Reis Rocha (peça 81), contra o Acórdão 10.991/2015–TCU–2ª Câmara (peça 56).
2. Considerando o atendimento às diligências propostas pela Secretaria de Recursos (peças 90 a 92), pelos órgãos demandados, Banco do Brasil S/A (peça 104) e Ministério da Cultura (peças 106 e 107), e considerando o teor da Portaria-Secex/TO 2, 18/1/2017, encaminhem-se os presentes autos à Secretaria de Recursos, para as providências a seu cargo.

Secex/TO, aos 19 de junho de 2017.

(Assinado eletronicamente)
Ana Célia V. C. Ribeiro
Diretora – Mat. 3478-9